	PIRES TRANSPORTES EIRELI				RECIBO DE PA	
	PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2	GARUV	A-SC		AD .	
	64.003/0002-63				Fevereir	
	LMIR SALES MENDES					olha 1
Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO CBO: 782510					ADMISSÃO: 23/09/2019	
7 18						
Código	*Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos
20	ADIANTAMENTO CRÉDITO			40,00	1.007,60	
						445
	P <sub>e</sub>					
						20
						<u></u>
Que as sua	s alegrias sejam dobradas para				Total Vencimentos	Total Descontos
o próximo a	no! Boas Festas!				1.007,60	
	A STATE OF THE STA				Total Liquido	1.007,60
	Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
	2.519,00		ala líquida agina diac	vinnin a da		
	.1	кесері а ітропап	cia líquida acima disc	линаца.		
		10-				
1/7	Wir Dolg was				/	
. /	Assinatura				Dat	a

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 CNPJ.34.164.003/0002-63 GARUVA - SC					RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Fevereiro/2022		
	LMIR SALES MENDES OTORISTA CARRETEIRO		CBO: 782510		Folha 1 ADMISSÃO: 23/09/2019		
Código	Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos	
1 11 12 13	SALÁRIO INSS SOBRE SALÁRIO ADIANTAMENTO ANTERIOR IRRF SOBRE SALÁRIO			30,00 12,00 7,50	2.519,00	211,27 1.007,60 30,28	
Que as suas alegrias sejam dobradas para o próximo ano! Boas Festas!					Total Vencimentos 2.519,00	Total Descontos 1.249,15	
,					Total Liquido	1.269,85	
Salario Base 2.519,00		Sal.Contr.INSS 2.519,00	Base Calculo FGTS 2.519,00	FGTS do MES 201,52	Base Calculo IRRF 2.519,00	Faixa IRRF 7,50	
	1 1	Recebi a impo	rtância líquida acima disci	iminada.			
A	in Pols me	Me			/	1	
100	Assinatura				Data		



## TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL

Que entre si fazem na melhor forma de direito, de um lado **MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° **34.164.003/0002-63**, a seguir chamado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FUNCIONÁRIO ALMIR SALES MENDES**, inscrito no **CPF n° 632.915.339-68** pessoa física, a seguir chamado apenas de **CONTRATADO**.

O **CONTRATADO** recebe neste ato do **CONTRATANTE** a importância abaixo descrita, em moeda corrente e legal do país, valor de horas extras por serviços prestados.

O valor acima citado, é discriminado a seguir:

HE-Viagens referentes ao mês de **fevereiro**...... -> **R\$ 1180,00** 

O **CONTRATADO**, uma vez recebendo a importância em moeda corrente do país nesta data, bem como assinando este termo, dá ao **CONTRATANTE**, *PLENA E GERAL QUITAÇÃO*, para nada mais reclamar em época alguma, seja a que título for, em relação aos direitos ou obrigações presentes ou futuras, em se tratando não somente do mencionado Contrato de Prestação de Serviço, mas também de todo período que ficou para trás da data deste referido *TERMO*, abrindo mão também de qualquer ação civil, criminal ou trabalhista.

Assim, sendo a expressão da verdade o CONTRATADO firma com o CONTRATANTE, o presente **TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL DOS DIREITOS**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Garuva, 10 de março de 2022.

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI CNPJ 34.164.003/0002-63

ALMIR SALES MENDES

CPF nº 632.915.339-68